



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL
Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga

1º Concurso do CARATRANS

Um Trânsito melhor começa por você!

A Prefeitura Municipal de Caratinga, por meio do Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga – CARATRANS, convida os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Básico da Rede Pública de Caratinga para o 1º CONCURSO DO CARATRANS.

O objetivo do concurso é conscientizar todos os envolvidos no dia a dia do trânsito, contribuindo para a adoção de hábitos mais seguros e, assim, reduzir o número de acidentes originados da imprudência no trânsito.

Para participar, você deve fazer um **desenho** sobre os comportamentos seguros no trânsito, proteção à vida, boa convivência entre motoristas, motociclistas, pedestres e ciclistas e a responsabilidade de cada um na organização do trânsito. Com o tema da campanha da Semana Nacional de Trânsito do ano de 2023: NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA.

Serão selecionados três vencedores por categoria.

Veja o regulamento também no site da Prefeitura de Caratinga (<https://caratinga.mg.gov.br/>) e participe!

REGULAMENTO

COMO PARTICIPAR

1. Aluno Participante

1.1 Fazer um desenho e entregar na Secretária da sua escola até o dia 11/09/2023, com envelope lacrado, nome completo do participante e turma.

2. Escola Participante

2.1 Selecionar o melhor desenho e enviar/entregar ao CARATRANS até o dia 15/09/2023.

E-mail: transito@social.caratinga.mg.gov.br, WhatsApp: 33 3329 8069. Com nome da escola e telefone, nome do aluno e turma.



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL
Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga

INSCRIÇÃO

1. O aluno deve estar cursando do 1º ao 5º ano Ensino Básico da Rede Pública de Caratinga em 2023;
2. O desenho deve ser de autoria dos participantes. As escolas serão responsáveis pela veracidade da autoria;
3. Aos pais dos vencedores do concurso será enviado um termo de autorização, no qual a assinatura do mesmo representará o reconhecimento e a aceitação das normas deste regulamento, significando também a autorização para sua publicação, uso e divulgação pela Prefeitura de Caratinga, em qualquer meio, respeitado o conteúdo essencial do trabalho e garantida a citação da fonte e identificação do autor, sem que isso implique qualquer tipo de remuneração ou compensação para seus autores.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. O concurso é direcionado aos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Básico da Rede Pública de Caratinga/MG;
2. São impedidos de participar do presente concurso: Alunos que não são do 1º ao 5º ano do Ensino Básico da Rede Públicas de ensino de Caratinga/MG.

NORMAS DA PREMIAÇÃO

1. A realização do concurso, a sua divulgação e a entrega dos prêmios serão coordenadas pelo CARATRANS;
2. O resultado será informado às escolas, que deverão comunicar aos alunos vencedores;
3. A entrega dos prêmios acontecerá em data, horário e local a serem divulgados;
4. O prêmio é somente para o aluno ganhador do concurso, sendo proibido transferir a terceiro.



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL
Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga

PREMIAÇÃO

1º colocado: Tablet

2º colocado: Bicicleta

3º colocado: Kit Relógio Smartwatch com Fone de Ouvido.

COMISSÃO JULGADORA

1. Para o julgamento dos desenhos será constituída uma Comissão Julgadora, composta pelos membros do CARATRANS e convidados com notório saber nas áreas relacionadas à temática do concurso.

JULGAMENTO

1. A escola vai selecionar o melhor desenho e enviar ao CARATRANS;
 - 1.1 Os desenhos enviados pelas as escolas serão analisados e julgados pela Comissão Julgadora.
 - 1.2 Os melhores desenhos, segundo Comissão Julgadora, serão postados no Instagram da Prefeitura de Caratinga para que os seguidores possam votar e escolher os vencedores.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados pelo CARATRANS, que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título, sobre sua decisão.